

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2390/2015**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2390/2015, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para construção do Centro de Referência de Assistência Social – Projeto Padrão CRAS – SST – 165,30m<sup>2</sup>, conforme Contrato de Repasse nº 793.612-13/MDCF/CAIXA**. Após análise da Propostas apresentada ao presente Edital, bem como ao Parecer Técnico emitido pelos profissionais responsáveis pelo Projeto, acostado às **fls. 193** dos autos, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ nº 17.536.914/0001-74**, conforme **fls. 176 à 188** dos autos, ao valor global de **R\$ 378.431,69 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. O pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização da Caixa Econômica Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - **Contrato de Repasse nº 793.612-13/MDCF/CAIXA**, através da Dotação Orçamentária **04.03.08.244.0.051 – 44.90.51 Red. 3611 Rec. 01 e 04.03.08.244.0.051 – 44.90.51 Red. 3612 Rec. 1121**. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

RUDINEI DIAS MORALES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**